

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO  
DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RN - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **DIVULGA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**, na eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN).

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação do resultado das eleições é de 03 a 05 de novembro de 2020 exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Natal/RN, 30 de outubro de 2020.

**JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA**  
Coordenador da CE-CAU/RN